# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 0390/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a colocação dos enfeites de natal no centro comercial da cidade o mais rápido possível, para que os munícipes tenham motivo para visitar a localidade

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

**JANETE CONESSA**

**VEREADORA**